



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

FLS
RIIR

02
J

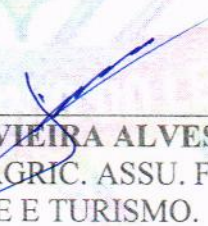
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

DA: SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ASSU. FUNDIÁRIO E MEIO AMBIENTE E TURISMO.

PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO TIPO TRITURADOR E PICADOR MÓVEL URBANO E AGRÍCOLA, NOVO, ACIONADO POR TRATOR AGRÍCOLA VIA TOMADA DE FORÇA (TDF), DESTINADO AO PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS VEGETAIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de janeiro de 2026.



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
SECRETARIA MUN. DE AGRIC. ASSU. FUND.
E MEIO AMBIENTE E TURISMO.



GOVERNO MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

FLS
RUB

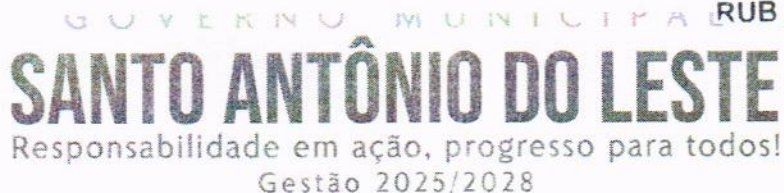
02

8

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ASSU. FUNDIÁRIO E MEIO AMBIENTE E TURISMO		2 - DATA: 09/01/2026	
03 - ELEMENTO DE DESPESA:			
☐ SERVIÇOS INSTALAÇÕES		☐ MATERIAL DE CONSUMO ☒ EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	☐ OBRAS E
04 - RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES			
05 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento tipo Picador e Triturador Móvel Urbano e Agrícola, novo, acionado por trator agrícola via tomada de força (TDF), destinado ao processamento de resíduos vegetais, para atender às demandas do Município de Santo Antônio do Leste – MT.			
06 - ITEM	07 - ESPECIFICAÇÃO	8 - UNID	9 - QUANTIDADE
1	Picador e triturador novo zero, aplicação no processamento resíduos urbanos e florestais diversos, sendo galhos, podas, troncos, arbustos e folhas de árvores, sendo acumulados em perímetro urbano. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • Modelo de referência: PDU 260 T ou equivalente técnico, desde que atendidas integralmente as especificações mínimas. • Processamento Troncos, Arbustos, Podas e Folhas de Árvores;	UN	1



	• Produção mínima de materiais triturados 12 m³/hora; • Capacidade mínima de Corte 250 mm (10"); • Abertura Caixa de Corte A: 250 x L: 355 mm; • Corte Rotor/Disco ø800 mm – Rpm: 1.500; • Facas de Corte Rotativas 02 unid. Dupla Face em Aço Especial; • Contra Faca Fixa 02 unid. Dupla Face em Aço Especial; • Acionamento Corte Polia Tencionada por Alavanca; • Rolo de Tracionador 1 x ø380 mm - 12 Garras de Tração; • Acionamento Rolo Tracionador Eletro-Hidráulico; • Tanque hidráulico AW68 Capacidade 35 litros; • Calha/Mesa de Alimentação A: 780 mm x L: 1.160 mm x 1.700 mm; • Bandeja de Alimentação Dobrável para Transporte com Trava para Fechamento; • Trave/Barra Acionamento Envolto com 04 Posições; • Trave/Barra Horizontal Bandeja de Alimentação;		
--	--	--	--



• Cortina de Proteção Cortina Dupla Camada; • Segurança Operacional Adequado NR10 – Laudo NR12; • Controle de Alimentação Automático Inteligente (NO_STRESS); • Acionamento via Trator Agrícola TDF (540-640rpm); • Potência requerida 75 a 120 HP; • Cardam Agrícola Especial; • Duto de Descarga (Rotacional 360°) com Altura de 2.500 mm; • Rodas/Aro 2 x 14”; • Engate Esférico 50 mm – Pé Mecânico de Apoio Frontal; • Pé Mecânico de Apoio Frontal; • Pintura Especial; • Peso Conjunto 940Kg; • Dimensões Operacional: C: 2.200 mm x L: 1.500 mm x A: 2.500 mm;	
ACESSÓRIOS E PARTES	
<u>SOBRESSALENTES INCLUSOS:</u> 02 x Lâminas/Facas de Dupla Fio de Corte, sendo 01 Kit Sobressalentes; • 01 x Afiador de Facas/Lâminas AFI 650 220v 60Hz, sendo 01 conjunto	



GOVERNO MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

FLS
0118

05

8

	• Montagem e Entrega Técnica Operacional 05 horas.		
10 - PREVISAO DE DATA DE ENTREGA: 10/03/2026			
11 - EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO (ETP e TR) SERVIDOR: JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES			
12 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente contratação decorre da necessidade do Município de Santo Antônio do Leste – MT de estruturar e qualificar de forma permanente a gestão, o manejo e a destinação dos resíduos sólidos de origem vegetal gerados nas atividades de limpeza urbana, manutenção de áreas verdes, conservação de vias públicas, estradas vicinais, áreas institucionais, bem como nas ações de apoio às atividades agrícolas desenvolvidas no território municipal. Atualmente, a Administração Pública Municipal não dispõe de equipamento próprio, específico e tecnicamente adequado para a trituração e o processamento desses resíduos, o que acarreta acúmulo de material vegetal, aumento dos custos operacionais com transporte e destinação final, sobrecarga da frota municipal e, em determinadas situações, a adoção de práticas inadequadas de descarte, em desconformidade com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e com os princípios da eficiência, da economicidade e da sustentabilidade ambiental. A inexistência de solução estruturada compromete, ainda, a eficiência dos serviços públicos essenciais, dificulta o cumprimento das rotinas de manutenção urbana e rural e limita o reaproveitamento dos resíduos vegetais, que poderiam ser destinados à cobertura de solo, compostagem, controle de erosão ou outras finalidades de interesse público, especialmente no apoio às atividades agrícolas locais. A contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento tipo Picador e Triturador Móvel Urbano e Agrícola, acionado por trator agrícola via tomada de força, mostra-se tecnicamente adequada às condições operacionais do Município, por sua mobilidade, versatilidade e			



GOVERNO MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

FLS
RUB

06

J

compatibilidade com a frota existente, permitindo a execução descentralizada dos serviços, a redução de deslocamentos desnecessários e a racionalização dos recursos públicos empregados.

Sob o aspecto econômico, a contratação possibilita a redução de despesas recorrentes com serviços terceirizados ou soluções improvisadas, promovendo melhor relação custo-benefício ao longo do tempo e maior autonomia operacional da Administração. No aspecto administrativo, contribui para o fortalecimento da capacidade operacional das Secretarias envolvidas, garantindo maior previsibilidade, continuidade e eficiência na prestação dos serviços à população.

Dessa forma, a contratação "in tela" revela-se necessária, adequada e vantajosa, estando plenamente alinhada ao planejamento administrativo municipal, ao Estudo Técnico Preliminar, ao Termo de Referência e às disposições da Lei nº 14.133/2021, atendendo ao interesse público e às demandas permanentes do Município de Santo Antônio do Leste – MT.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA,
ASSU. FUNDIÁRIO E MEIO AMBIENTE E TURISMO.